ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 29 AGO 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 501 /2019.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência a limpeza do espaço localizado na parte detrás da Quadra Poliesportiva Ely Ferreira Ceia em Conceição de Jacareí, 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

O local encontra-se com sérios problemas, como entulhos, lixos, precariedade na iluminação etc. Com a limpeza, o espaço poderá ser melhor aproveitado no atendimento aos anseios dos munícipes.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2019.

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador – 2º Secretário

APROVADO
Em 29 AGO 2019
Presidente